



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 148 de 14 de junho de 2023



## **Exames de saúde gratuitos:**

Ao doar sangue, você passa por uma avaliação médica que inclui exames de saúde. Isso proporciona uma oportunidade para receber informações sobre sua própria saúde, como pressão arterial e níveis de hemoglobina.

**Alô Pró-Sangue**

**(11) 4573-7800**

[prosangue.sp.gov.br](http://prosangue.sp.gov.br)



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**







**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023**

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, exercício 2020, cuja responsabilidade recaiu sobre o Sr. Igor Soares Ebert.

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao apreciar as Contas do Executivo deste Município relativas ao exercício de 2020, analisadas nos autos do Processo nº TC-003281.989.20-2, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das contas;

**CONSIDERANDO** que a Egrégia Câmara Municipal de Itapevi, nos termos da lei Orgânica e seu Regimento Interno, é soberana para julgar as contas da Prefeitura do Município de Itapevi com auxílio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como terem as alegações expedidas pelo Tribunal de Contas mostrado-se razoáveis.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica acolhido o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi favorável à aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2020, cuja responsabilidade recaiu sobre o Sr. Igor Soares Ebert, emitido nos autos do processo TC-003281.989.20-2.

**Art. 2º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de junho de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**CÍCERO APARECIDO DE SOUZA**

Secretário “Ad Hoc”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de junho de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento – Erondina Ferreira Godoy – PSD, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS e Mariza Martins Borges – PODEMOS.



### **PORTARIA Nº 234/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **prorrogado** por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 112 de 15 de março de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar responsabilidades no âmbito da Coordenadoria de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 13/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de junho de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias



PROCESSO Nº 013/2023 – CONVITE Nº 002/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação para reposição de equipamentos de ar-condicionado, contemplando os equipamentos, materiais e mão de obra, HOMOLOGO o procedimento, adjudicando o objeto licitado à proponente ADVANCE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.. Itapevi, 14 de junho de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

Processo nº. 018/2023 – Tomada de Preços nº. 002/2023. - Faço saber aos interessados que, considerando as diligências efetuadas, o recurso interposto pela empresa ULRIK CLEAN EIRELI, as contrarrazões apresentadas pela empresa J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP e demais considerações constantes do relatório, bem como as informações constantes na Ata de reunião nº. 039/2023, a Comissão Permanente de Licitações decide pela manutenção da desclassificação da empresa ULRIK CLEAN EIRELI e classificação da empresa J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP e o Presidente da Câmara decide pela manutenção da decisão da Comissão, portanto, o recurso interposto pela empresa ULRIK CLEAN EIRELI, foi conhecido, posto que tempestivo, porém, em seu mérito, não foi acolhido, julgando-lhe assim improcedente – Thiago da Silva Santos - Presidente. Itapevi, 14 de junho de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Processo nº 004/2021 – Convite nº 002/2021 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2021 - Contratada: CANAL ITAPEVI PUBLICIDADE LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 10 de maio de 2023. Itapevi, 14 de junho de 2023.

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

**PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM**  
**VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS**  
**1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB**  
**2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB**  
**3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD**

## Vereadores

**AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)**

**[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021**

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

